



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (PMAT) DO ANO DE 2020

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às catorze horas, a Assembleia reuniu-se de maneira remota, sob a presidência do Professor Jacson Simsen, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática para apreciar e deliberar sobre as seguintes pautas:

1) Informes Gerais; 2) Aprovação do Regulamento do Programa PMAT (atualizado); 3) Atribuição de novo supervisor para Pós-Doutorando (PNPD); 4) Edital de ingresso para 2021: quantidade de vagas e formato de avaliação. Professores Presentes:

Jacson Simsen (presidente), Antonio Carlos Fernandes, Claudemir Pinheiro de Oliveira, Denis de Carvalho Braga, Fabio Scalco Dias, Fernando Pereira Micena, Juan Valentín Mendoza Mogollon, Leandro Gustavo Gomes, Luis Fernando de Osório Mello, Maicon Sônego, Mariza Stefanello Simsen e Rick Antônio Rischter. **Discente Presente:** Gabriel Augusto de Souza Silva. **Pequeno Expediente:**

No primeiro momento, o Presidente da Assembleia deu boas vindas a todos e iniciou a sessão informando sobre adesão ao projeto de doutorado multicêntrico que será independente do PMAT, que caso seja aprovado, poderá ser utilizada a mesma infraestrutura do Programa de Mestrado, tendo apoio da Universidade Federal de Uberlândia que manifestou interesse; na função de Coordenador, o Presidente destacou que deve ser emitida uma carta como base para adesão ao projeto.

Segundo momento, o Presidente informou sobre uma prova de proficiência em inglês que a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) irá aplicar, formulada por uma professora de Itabira (formulou/desenvolveu um banco de cinquenta questões de proficiência em Inglês) com base nos conceitos das normas europeias e de forma gratuita; no entanto ainda não é possível fornecer informações suficientes para a deliberação, ou sugere-se que o próprio conselho possa realizar uma reunião separada posteriormente para definir/concordar com o processo de aprovação ainda hoje (25/09/2020), caso contrário, os alunos não poderão se inscrever para o exame, segundo o levantamento realizado por um representante discente de que muitos ainda não fizeram a prova e informa aos participantes da inclusão de pauta o item **5) Critérios para a Proficiência de Língua Estrangeira (Inglês).**

Grande Expediente: **1º)** Foi aprovado o **regulamento com correção do Programa PMAT de acordo com as Normas Gerais da PRPPG**, por unanimidade; **2º)**

Foi aprovado o Plano de trabalho para **atribuição de novo supervisor para Pós-Doutorando (PNPD)** para início em outubro, o supervisor Prof. Maicon Sônego para o Pós-Doutorando Dr. Raju Roychowdhury, por unanimidade. **3º) Edital de ingresso para 2021:** número de vagas e o formato de avaliação. **I)**

Segundo o Presidente, o número de vagas no processo seletivo tem se expandido devido à quantidade de alunos que não efetivam a matrícula no Programa da PMAT, o



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

qual ficou definido 24 vagas, que foi aprovado por unanimidade; **II)** O Presidente sugeriu que o formato de avaliação pudesse ser oral, mas foi restringido pela prof^a. Vanessa da PRPPG, implicando que o programa terá que formar uma banca de avaliação para fazer a todos os concorrentes as mesmas perguntas; o mesmo deixou a palavra em aberto para discussão do assunto; o Prof. Rick Antônio Richter perguntou ao Coordenador se o processo de avaliação era o mesmo para todos os programas da instituição e por sugestão que montasse uma avaliação oral pelo *Google Meet*; nesse sentido o Presidente informou que o edital seguirá a forma padrão de prova escrita online pelo *Google Meets* ; e se for oral, deverá entrar em contato com o procurador para definir o processo; o Prof. Fernando Pereira Micena sugeriu um banco de questão com provas diferentes para os alunos de mesmo nível; **III)** Foi aprovado na Assembleia como sugestão de avaliação, com consulta a procuradoria, que se tiver mais que 35 inscritos seja aplicado, na primeira fase, uma prova escrita, enviando o link por e-mail da avaliação uma semana antes e na segunda fase uma prova oral (ambas eliminatórias) e posteriormente a análise de currículo; e se for menor ou igual a 35, o aluno será submetido para a segunda fase (direto), uma avaliação oral onde receberá, por e-mail, um comunicado do horário e o tempo determinado (15 a 20 minutos) para cada aluno; **IV)** Foram definidos para a comissão, para pensar nas questões da prova escrita e oral do processo seletivo de Mestrado, os Professores: Rick Antônio Rischter, Antônio Carlos Fernandes e o Presidente Jacson Simsen. 4º) Foram Aprovados os **Critérios para a Proficiência de Língua Estrangeira (Inglês)**, por unanimidade, onde o PMAT continuará usando a prova TOEFL (Aprovado na 1ª Assembleia Ordinária em 27 de setembro de 2014) e o OXFORD (desde 2019) como exames de proficiência oficiais e também aceitará/acrescentará o exame de línguas aplicado pela UNIFEI por uma professora de Itabira que formulou um banco de 50 questões, de maneira gratuita para os alunos de pós-graduação sendo a composição esclarecida: I) se tiver obtido conceito A2, receberá nota 7; II) se tiver obtido conceito B1, receberá a nota 8; III) se tiver obtido conceito B2, receberá a nota 9; IV) se tiver obtido conceito C1, receberá a nota 10. O Presidente destacou que os critérios acima estabelecidos podem ser modificados, adiante, através de uma nova resolução. **3º Expediente:** O Presidente apresentou a nova estagiária da PRPPG, Ana Flávia Soares, presente na reunião, e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão e, para que tudo constasse, foi lavrada a presente Ata por mim, Silvana de Jesus Fiuza, secretária, que, se aprovada, será assinada pelos presentes.

Itajubá, 25 de setembro de 2020.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Criada pela Lei nº 10.435, de 24 de abril de 2002

1. Jacson Simsen (Presidente)
2. Antônio Carlos Fernandes
3. Claudemir Pinheiro de Oliveira
4. Denis de Carvalho Braga
5. Fábio Scalco Dias
6. Fernando Pereira Micena
7. Juan Valentín Mendoza Mogollon
8. Leandro Gustavo Gomes
9. Luis Fernando de Osório Mello
10. Maicon Sônego
11. Mariza Stefanello Simsen
12. Rick Antônio Richter
13. Gabriel Augusto de Souza Silva (Representante Discente)
14. Silvana de Jesus Fiuza (secretária)